



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA**

Ofício nº 042/2022-CRC

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Assunto: Manutenção do horário nas unidades da Regional 1

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando o compromisso firmado entre a Direção do DEPPEN, Diretorias e SINDARSPEN, vimos comunicar a **suspensão da alteração de horário das unidades prisionais que compõem a Regional de Curitiba**, anunciada nos ofícios 37 e 39/2022 – CRC, datados de 13 e 14/07/2022 respectivamente.

Ficam mantidos portanto, os horários atuais de recebimento/troca de plantões (07h30 – 19h30 – 07h30), até posterior deliberação e para que sejam finalizadas as consultas junto aos Policiais Penais envolvidos.

Excluem-se desta suspensão, as unidades prisionais (CPSJP e CCC), que já adotam o horário das 07h -19h – 07h.

Cordialmente,

JULIANA HEINDYK DUARTE

Coordenadora da Regional Administrativa de Curitiba